

PUBLICADO NO DOE EM 29.04.2023

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – 2 FASES

Edital nº 060-2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E CONTROLE DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 27/04/2023, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05/05/2023 e término às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 03/07/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 1237241, com o salário de R\$ 13.357,25 (mês), junto ao Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle, na área de conhecimento “Engenharia de Telecomunicações, Controle e Biomédica”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Especialidade: Engenharia de Telecomunicações, Controle e Biomédica

O contratado deverá ser um catalisador de conhecimentos em projetos na fronteira do conhecimento internacional e, portanto, de conhecimentos científicos e de tecnologias habilitadoras que ainda serão desenvolvidas e aperfeiçoadas em anos futuros. As três áreas principais em que o PTC atua têm sido alvo de constantes avanços tanto em aspectos teóricos quanto de aplicação à sociedade e é fundamental a contratação de novos especialistas para que a atuação departamental dê um salto no seu impacto na sociedade.

Programa:

1. Série e transformada de Fourier em tempo contínuo e em tempo discreto. Definição, exemplos de espectros, relação de Parseval, propriedades e aplicações. Transformada de Laplace: propriedades e aplicações.
2. Análise de sistemas lineares invariantes no tempo em tempo contínuo e suas aplicações em controle industrial, comunicações e engenharia biomédica. Exemplos e implementações baseados em circuitos elétricos e eletrônicos. Descrição de sistemas de ordem n por equações diferenciais. A resposta total do sistema e os seus modos naturais. A integral de convolução. Resposta em frequência. Função de transferência, posição de polos e zeros, e resposta em frequência. Diagramas de blocos e simulação de sistemas dinâmicos via software. Realimentação: sistemas em malha aberta e malha fechada.
3. Sistemas lineares invariantes no tempo em tempo discreto e suas aplicações em controle industrial, comunicações e engenharia biomédica. Exemplos e implementações baseados em circuitos elétricos e eletrônicos. Descrição por equações

- de diferenças. Resposta em frequência e a transformada de Fourier em tempo discreto. A transformada z: definição e propriedades. Funções de transferência em tempo discreto. Amostragem de sinais de tempo contínuo e relações espectrais. Representação e reconstrução de um sinal de tempo contínuo por suas amostras.
4. Modelos matemáticos de sistemas físicos. Pontos de equilíbrio e linearização. Regime transitório e permanente. Trajetórias no espaço de estados de sistemas sem entrada, em função do estado inicial. Representação em espaço de estados para sistemas lineares invariantes no tempo. Realizações canônicas controlável e observável. Relação entre descrição de estados e função de transferência. Estabilidade e estabilização de sistemas lineares invariantes no tempo na representação em espaço de estados.
 5. Noções básicas de probabilidade (axiomas, probabilidade condicional, independência, probabilidade total, teorema de Bayes); variáveis aleatórias e distribuições de probabilidade; modelos probabilísticos discretos e contínuos (binomial, geométrica, Poisson, uniforme, exponencial, gaussiana); variáveis aleatórias multidimensionais discretas e contínuas; covariância e correlação; teorema do limite central.

Programa baseado na ementa das disciplinas:

0303200 – Probabilidade

PTC3307 – Sistemas e Sinais

PTC3361 – Introdução ao Processamento Digital de Sinais

Bibliografia:

- A.V. OPPENHEIM, A.S. WILLSKY e S.H. NAWAB, Signals and Systems, 2ª ed., Pearson, São Paulo, 2010.
- F.T. ULLABY e A.E. YAGLE, Signals & Systems: Theory and Applications, 2018, free textbook initiative ss2.eecs.umich.edu.
- L.Q. ORSINI e D. CONSONNI, Curso de Circuitos Elétricos, Vol. I e II, 2ª ed., 2002, Ed. Edgard Blücher Ltda.
- SEDRA, A.S. e SMITH, K.C., Microelectronic Circuits, Oxford University Press, New York-Oxford, 5ª ed., 2004 (ISBN 0-19-514251-9).
- KATSUHIKO OGATA, Modern Control Engineering, 5ª ed., Pearson, 2009.
- CARLOS A.B. DANTAS, Probabilidade: Um Curso Introdutório, 3ª ed., EDUSP, 2013.
- JAY L. DEVORE, Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências, 9ª ed., Cengage, 2018.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de

que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica da USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 01

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 01

II) prova didática - peso 01

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação/órgão em sessão de 28/02/2002;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.
9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 01.
11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.
16. A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
20. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mário Covas Júnior (Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto - Travessa do Politécnico nº 380, Butantã, São Paulo/SP - 05508-010, ou pelo *e-mail* svorcc.poli@usp.br.

ANEXO – RESUMO EM INGLÊS DO EDITAL

PROFESSOR DOCTOR COMPETITION - 2 PHASES

OPENING OF REGISTRATION FOR THE PUBLIC COMPETITION OF TITLES AND TESTS AIMING TO PROVIDE ONE (01) POSITION OF PROFESSOR DOCTOR IN THE DEPARTMENT OF TELECOMMUNICATIONS AND CONTROL ENGINEERING AT THE POLYTECHNIC SCHOOL OF THE UNIVERSITY OF SÃO PAULO

The Director of the Polytechnic School of the University of São Paulo hereby informs all interested parties that, in accordance with the decision made by the Congregation in a regular session held on April 28th 2023, registrations for the public competition of titles and tests to fill one (01) position of Professor Doctor, reference MS-3, in the Full Dedication to Teaching and Research (RDIDP) regime, position number 1237241, with a monthly salary of R\$ 13.357,25, will be open for 60 (sixty) days, beginning at 9 a.m. (Brasília time) on May 05th 2023 and ending at 5 p.m. (Brasília time) on July 3rd 2023, in the Department of Telecommunications and Control Engineering, in the area of knowledge "Telecommunications Engineering, Control, and Biomedical," in accordance with article 125, paragraph 1, of the USP General Regulations, and with the corresponding program which follows:

Specialty: Telecommunications, Control, and Biomedical Engineering

The hired individual must be a catalyst for knowledge in projects at the forefront of international knowledge, therefore possessing scientific knowledge and enabling technologies that are still under development and refinement in future years. The three main areas in which PTC operates have been the target of constant advances, both in theoretical aspects and in their application to society. Therefore, it is essential to hire new specialists so that the department's performance can take a leap in its impact on society.

Program:

1. Fourier series and transform in continuous and discrete time. Definition, spectrum examples, Parseval's relationship, properties, and applications. Laplace transform: properties and applications.
2. Analysis of linear time-invariant systems in continuous time and their applications in industrial control, communications, and biomedical engineering. Examples and implementations based on electrical and electronic circuits. Description of nth-order systems by differential equations. Total system response and its natural modes. Convolution integral. Frequency response. Transfer function, pole-zero placement, and frequency response. Block diagrams and dynamic system simulation via software. Feedback: open-loop and closed-loop systems.
3. Linear time-invariant systems in discrete time and their applications in industrial control, communications, and biomedical engineering. Examples and implementations based on electrical and electronic circuits. Description by difference equations. Frequency response and Fourier transform in discrete time. Z-transform: definition and properties. Discrete-time transfer functions. Sampling of continuous-time signals and spectral relationships. Representation and reconstruction of a continuous-time signal by its samples.
4. Mathematical models of physical systems. Equilibrium points and linearization. Transient and steady-state. Trajectories in the state space of systems without input, as a function of the initial state. State-space representation for linear time-invariant systems. Canonical controllable and observable realizations. Relationship between state description and transfer function. Stability and stabilization of linear time-invariant systems in state-space representation.
5. Basic notions of probability (axioms, conditional probability, independence, total probability, Bayes' theorem); random variables and probability distributions; discrete and continuous probabilistic models (binomial, geometric, Poisson, uniform, exponential, Gaussian); multidimensional discrete and continuous random variables; covariance and correlation; central limit theorem.

Program based on course syllabi:

0303200 – Probability

PTC3307 – Systems and Signals

PTC3361 – Introduction to Digital Signal Processing

Bibliography:

A.V. Oppenheim, A.S. Willsky, and S.H. Nawab, Signals and Systems, 2nd ed., Pearson, São Paulo, 2010.

F.T. Ullaby and A.E. Yagle, Signals & Systems: Theory and Applications, 2018, free textbook initiative ss2.eecs.umich.edu

L.Q. ORSINI and D. CONSONNI, Curso de Circuitos Elétricos, Vol. I and II, 2nd ed., 2002, Ed. Edgard Blücher Ltda.

Sedra, A.S. and Smith, K.C. Microelectronic Circuits, Oxford University Press, New York-Oxford, 5th edition, 2004 (ISBN 0-19-514251-9).

Katsuhiko Ogata, Modern Control Engineering, 5th edition, Pearson, 2009

Carlos A.B. Dantas, Probabilidade: Um Curso Introdotório, 3rd edition, EDUSP, 2013

Jay L. Devore, Probability and Statistics for Engineering and Sciences, 9th edition, Cengage, 2018.

The contest will be governed by constitutional principles, notably impartiality, as well as by the provisions of the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Regulations of the Polytechnic School.

1. Applications for registration must be made exclusively through the link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> within the indicated period, and the candidate must submit a request addressed to the Director of the Polytechnic School, containing personal data and the knowledge area (specialty) of the Department for which they are applying, attaching the following documents:

I - detailed curriculum vitae and proof of published works, relevant activities related to the contest, and other information that allows evaluation of their merits, in digital format;

II - proof that they hold a Doctoral degree awarded by USP, recognized by USP or with national validity;

III - proof of military service discharge for male candidates;

IV - electoral discharge certificate or detailed certificate issued by the Electoral Justice within 30 days prior to the start of the registration period.

§ 1 - Supporting elements of the curriculum vitae referred to in item I, such as models, works of art, or other materials that cannot be digitized, must be presented by the last working day preceding the start of the contest.

§ 2 - Links to Dropbox or Google Drive or any other page that can be altered by the candidate themselves will not be accepted as proof of the items in the curriculum vitae.

§ 3 - For the purposes of item II, defense minutes without information on approval will not be accepted when the Doctoral degree award depends on this measure within the issuing educational institution, and the candidate is already aware that the absence of proof of such approval will result in their registration being rejected.

§ 4 - USP faculty members will be exempt from the requirements referred to in items III and IV, provided they have proven compliance at the time of their initial contract.

§ 5 - Foreign candidates will be exempt from the requirements of items III and IV, but must prove that they are in a regular situation in Brazil.

§ 6 - The foreign candidate approved in the contest and appointed to the position can only take office if they present a temporary or permanent visa that allows remunerated activity in Brazil.

§ 7 - At the time of registration, candidates with disabilities must request the necessary conditions for the tests to be arranged.

§ 8 - It is the candidate's full responsibility to upload each of their documents in the specific field indicated by the system at the link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, and the candidate is already aware that uploading documents in a different order from that established will result in their registration being rejected.

§ 9 - It is the candidate's full responsibility to present their documents in their entirety (front and back) and in a legible file, and the candidate is already aware that if they do not rectify any irregularities in the uploaded incomplete or illegible document during the registration period, their registration will be rejected.

§ 10 - The late submission of documents by the candidate, even in a degree of appeal, will not be accepted.

2. Applications will be judged by the Congregation of the Polytechnic School, in its formal aspect, and the decision will be published in an announcement.

Sole Paragraph - The competition must be held within thirty to one hundred and twenty days from the date of publication in the "Diário Oficial do Estado" of the approval of applications, in accordance with Article 134, sole paragraph, of the USP General Regulations.

3. The competition will be held according to objective criteria, in two phases, by assigning grades to tests, as follows:

First Phase (eliminary) - written test - weight 01

Second Phase - I) judgment of the memorial with public test of questioning - weight 01

II) didactic test - weight 01

§ 1 - The convocation of applicants for the tests will be published in the “Diário Oficial do Estado”.

§ 2 - Applicants who show up after the established time will not be able to take the tests.

4. The written test, which will cover general and doctrinal subjects, will be carried out in accordance with the provisions of Article 139 and its single paragraph of the General Regulations of USP.

I - The commission will organize a list of ten topics based on the contest program and will notify candidates 24 (twenty-four) hours before the drawing of the topic. It will be allowed to require candidates to perform other activities during this period.

II - The candidate may propose the replacement of topics immediately after becoming aware of their statements if they understand that they do not belong to the contest program. The judging committee will decide, immediately, on the validity of the claim.

III - Once the topic is drawn, an irrevocable five-hour test period begins.

IV - During the first sixty minutes after the drawing, consultation with books, periodicals, and other bibliographic documents will be allowed.

V - Notes made during the consultation period may be used during the test and must be written on paper signed by the commission and attached to the final text.

VI - The test, which will be read publicly by the candidate, must be reproduced in copies that will be given to the members of the judging committee upon opening the session.

VII - Each test will be individually evaluated by the members of the judging committee.

VIII - Candidates who obtain a minimum score of seven from the majority of the judging committee members will be considered qualified for the 2nd phase.

IX - The judging committee will present the scores received by the candidates publicly.

5. Only candidates approved in the first phase will participate in the second phase.

II - Second phase: PUBLIC ARGUMENTATION AND EVALUATION OF THE RESUME AND DIDACTIC TEST

PUBLIC ARGUMENTATION AND EVALUATION OF THE RESUME

6. The evaluation of the resume, expressed through a global score, including argumentation and assessment, should reflect the candidate's merit.

Sole paragraph - In the evaluation of the resume, the commission will appreciate:

I - scientific, literary, philosophical, or artistic production;

II - university teaching activity;

III - activities related to community services;

IV - professional or other activities, if applicable;

V - degrees and other university honors.

DIDACTIC TEST

7. The didactic test will be public, with a minimum duration of forty and a maximum of sixty minutes, and will cover the program of the knowledge area mentioned above, in accordance with Article 137 of the General Regulations of USP.

I - The judging committee, based on the competition program, will organize a list of ten points, of which the candidates will become aware immediately before the point draw;

II - The candidate may propose the replacement of points, immediately after becoming aware of their statements, if he/she understands that they do not belong to the competition program, and the judging committee will decide immediately on the validity of the claim;

III - The test will take place 24 (twenty-four) hours after the point draw, which will be of free disposal of the candidate, and no other activities will be required of him/her during this period;

IV - The candidate may use the didactic material he/she considers necessary;

V - If the number of candidates requires it, they will be divided into groups of up to three, observing the order of registration, for the purposes of drawing lots and conducting the test;

VI - When the 60th (sixtieth) minute of the test is reached, the Judging Committee must interrupt the candidate;

VII - If the candidate's presentation ends before the 40th minute of the test, the examiners should give the candidate a zero score in the respective test.

SECOND PHASE EVALUATION

8. At the end of the evaluation of the tests, each candidate will receive from each examiner a final grade that will be the weighted average of the grades assigned by the examiner in the two phases, considering the weights mentioned in item 3.

9. The test scores may range from zero to ten, with an approximation to the first decimal place.

10. The grade obtained by the candidate who passed the written test will compose the final average of the second phase, with a weight of 01.

11. The contest results will be announced by the judging committee immediately after its completion, in a public session.

12. Candidates who obtain a minimum final grade of seven from the majority of the examiners will be considered qualified.

13. The candidates will be indicated by each examiner, according to the grades assigned by him/her.

14. The candidate who receives the highest number of indications from the judging committee will be proposed for appointment.

15. The candidate's appointment will be subject to approval in a medical examination carried out by the State Medical Expertise Department - DPME, under the terms of Article 47, VI, of Law No. 10,261/68.

16. The appointment of the approved teaching staff member in the contest as well as other related procedures will be governed by the terms of Resolution No. 7271 of 2016.

17. The teaching staff member in RDIDP must maintain an exclusive employment relationship with USP, in accordance with Article 197 of USP's General Regulations.

18. The contest will have immediate validity, and only the candidate indicated for the position offered in the contest will be proposed for appointment.

19. The candidate will be summoned for the appointment through the “Diário Oficial do Estado”.

20. Further information, as well as the relevant regulations for the contest, are available to interested parties at the Service of Collegiate Bodies and Contests of the School of Engineering of USP, located in the Engenheiro Mario Covas Junior Building (EPUSP Administration Building), at Avenida Professor Luciano Gualberto, No. 380 - Travessa do Politecnico, Cidade Universitária, São Paulo/SP, or by email at: svorcc.poli@usp.br.

